

LEI N.º 584/06 de 10 DE OUTUBRO DE 2006.

=====

**SÚMULA: “DENOMINA RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ZACARIAS, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

LOURENÇO ZACARIAS, Prefeito Municipal de Zacarias, faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias – SP, aprova e ele, nos termos do Artigo 66, VI Da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Rui Barbosa”, a Rua anteriormente chamada de “Almirante Barroso”, em nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS,
Paço Municipal "Aldo Oliva", aos deis (10) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e seis (2006).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionando.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente

